

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 410/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Ato n. 072, de 19 de maio de 2011, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e regulamenta os critérios básicos de uso, serviços, segurança e responsabilidades relativos à utilização da Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010462879202223,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, os integrantes, adiante relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo sétimo, para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti), instituído no âmbito deste Ministério Público Estadual pelo Ato n. 072/2011:
- I ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
- II CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, Promotor de Justiça e Assessor do Procurador-Geral de Justiça;
- III PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, Promotor de Justiça e
 Presidente da ATMP;
- IV TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, Promotor de Justiça e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- V THAIS MASSILON BEZERRA CISI, Promotora de Justiça e
 Assessora Especial do Corregedor-Geral do Ministério Público;

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-218, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-7600



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VI – ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS, Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça;

VII – HUAN CARLOS BORGES TAVARES, Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação;

VIII – JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;

IX – NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO, Chefe dos Cartórios de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª e 2ª Instâncias e do Setor de Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 861/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça